



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 21

1º de abril de 2022



“Denomina de “Professor Osni Bertotti Leme” o Ginásio Paralímpico.”

Art. 1º Fica denominado de "**PROFESSOR OSNI BERTOTTI LEME**" o Ginásio Paralímpico, situado à Rua Professor Wagner s/n, no Centro Paradesportivo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de abril de 2022.

Vereadores Autores:

ABELARDO
REPUBLICANOS

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C0HP-891M-NX09-72ZK



JUSTIFICATIVA

Osni Bertotti Leme, nasceu em Botucatu, no dia 20 de novembro de 1944, filho do senhor Laurentino Leme e da senhora Roza Bertotti Leme. Era casado com Clarice Büchler Leme e dessa união tiveram 3 filhos: Eunice Elena Büchler Leme Montenegro, Osni Renato Büchler Leme e Thiago Büchler Leme.

Após concluir o curso Normal de Formação de Professores Primários, realizou especialização na área e posteriormente licenciou-se em Geografia e Pedagogia.

Durante sua carreira exerceu os cargos de professor do Ensino Fundamental nas séries iniciais, professor de Geografia, História e Organização Social e Política do Brasil no ensino fundamental e ensino médio, professor da UNIFAC - Associação de Ensino de Botucatu, Diretor de Escola no município e na região e Secretário de Educação na cidade de Areiópolis.

Desde a infância, Osni foi dedicado aos esportes e, ainda na juventude, se destacou em competições das escolas, enquanto estudante, no Tiro de Guerra e em campeonatos realizados pelas igrejas, bem como estava sempre atento aos acontecimentos esportivos da região, do Brasil e também mundiais.

Estudioso e dedicado a tudo que se referia a esportes, tornou-se grande conhecedor das modalidades de atletismo.

Era conhecido por possuir uma memória fantástica para guardar os resultados dessas competições, nomes dos atletas, jogadores e principais lances.

Como especialista em atletismo preparou crianças de escolas da cidade para participarem das Olimpíadas Infantis patrocinadas pela Rádio Emissora de Botucatu, equipes em municípios da região e foi técnico da equipe de atletismo de Botucatu por mais de 30 anos.

Como Diretor de Escola, cargo que exerceu até se aposentar, sempre incentivou a prática esportiva nas escolas por onde passou, levando essas instituições de ensino a se destacarem em competições. Muitos desses estudantes se destacaram e continuam praticando o esporte nas mais variadas modalidades.

Professor Osni foi um descobridor de talentos que, através do esporte, transformou vidas, tirando muitos jovens do envolvimento com vícios, livrando-os da possibilidade de acabarem no crime, na prisão e até de perderem a saúde e a vida.

As orientações do Professor Osni não se restringiam apenas à prática esportiva, mas sim a uma formação integral do aluno como pessoa e cidadão responsável.

Todos que conviveram com ele nas práticas esportivas, receberam apoio, orientação não só nos esportes, mas também para a vida, e dão testemunho disso até os dias de hoje.

Nas muitas homenagens que recebeu, declarou que sempre lutou para levar jovens para o caminho do esporte e, graças a Deus, viu muitos deles se destacarem.

Assim, devido à sua trajetória, em 2016 foi um dos escolhidos para transportar a Tocha Olímpica que passou por Botucatu e já em 2019, foi homenageado durante a abertura dos Jogos Regionais em nossa cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 21 de 1º de abril de 2022



Professor Osni também se dedicou a vida pública sendo vereador durante as legislaturas de 1993 a 1996 e 1997 a 2000 exercendo seu mandato com excelência. Fez parte da mesa diretora como primeiro e segundo secretário, elaborou lei a respeito da proibição do transporte alternativo e clandestino de passageiros coletivo e individual, autorizou a prefeitura municipal a destinar local para depósito de material de construção usado para reaproveitamento por pessoas carentes, bem como leis declarando de utilidade pública importantes organizações do município que trabalham em prol da população.

Foi um cristão dedicado, fiel à Bíblia e aos seus ensinamentos, exercendo vários cargos de liderança nas igrejas evangélicas e pode, durante sua vida, transmitir esses ensinamentos a todos que conviveram com ele, tanto alunos, como atletas, colegas de trabalho, amigos e familiares, sempre dando bom testemunho da sua fé e do seu Deus.

Faleceu no dia 5 de outubro de 2020, aos 75 anos de idade, causando muita comoção, deixando saudades em todos que o conheceram e puderam com ele conviver, sendo para sempre lembrado como exemplo de pessoa e profissional.

Conforme relatado nos dados pessoais acima descritos, nosso homenageado preenche o disposto no artigo 4º, inciso III, V e VII, da Lei nº 4.282/2002 e por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de abril de 2022.

ABELARDO
REPUBLICANOS

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C0HP-891M-NX09-7ZZK



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº. 21 de 1º de abril de 2022



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C0HP-891M-NX09-72ZK



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=C0HP891MNX0972ZK>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C0HP-891M-NX09-72ZK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - C0HP-891M-NX09-72ZK

Câmara Municipal de Botucatu, 1 de abril de 2022